



**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2.023**

**EDITAL Nº 166/2.023**

Ata da sessão pública para continuidade dos trabalhos visando análise e julgamento da proposta em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2.023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Calçada (Passeio Públicos) em Concreto e Rampas de Acessibilidade na Área Verde e Área Institucional da Quadra H – Bairro Tijuca Residencial Parque – Birigui/SP, com Fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos, Conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Fornecidos pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e sem a presença de representante(s) de empresa(s) licitante(s). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000335. Na oportunidade, reúnem-se citada Comissão e demais presentes para a conferência dos valores unitários da planilha orçamentária retificada da empresa [ 01 ]. **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09**, dado que, na sessão ocorrida em 29/08/2023, observou-se que alguns valores unitários ficaram superiores ao estimado nas planilhas orçamentárias anexas ao Edital. Pelo averiguado, a Comissão Permanente de Licitações decidiu aplicar o disposto previsto no item 4.1.3 do Edital, facultando à empresa, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da planilha orçamentária retificada, mantendo-se, em qualquer caso, o valor global proposto. No prazo estipulado, foi apresentado nova planilha



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

orçamentária pela referida empresa, que após análise e conferência pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil, declaramos VENCEDORA do certame a empresa: **[ 01 ]. ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 172.594,70 (Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Saliencia-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021, que trata da realização de transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, informamos que não foi possível realizar a referida transmissão em razão de indisponibilidade do aparelho de streaming. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

GABRIEL RAHAL BERSANETE \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

Daniel Nozomu Hazaski \_\_\_\_\_